

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
AV. RUI BARBOSA, S/N – CX. POSTAL 02 – CEP 63.500-000
FONE: (0XX88) 581-1257 581-4031 E-mail:www.iguatu.com.br

Lei nº 675/2.000 de 30 outubro de 2.000

Ementa : Autoriza repasse de recursos para o Rotary Club de Iguatu e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a repassar a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Rotary Club de Iguatu.

Parágrafo Único – A quantia acima mencionada visa custear a realização da **XXXVII EXPOIGUATU/2000** – Exposição Agropecuária e Industrial de Iguatu, no período de 06 a 10 de setembro de 2000.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 30 de outubro de 2.000


Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal